

Portaria n° 04/72

O Cidadão Genesio Sobrinho de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Farcas, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

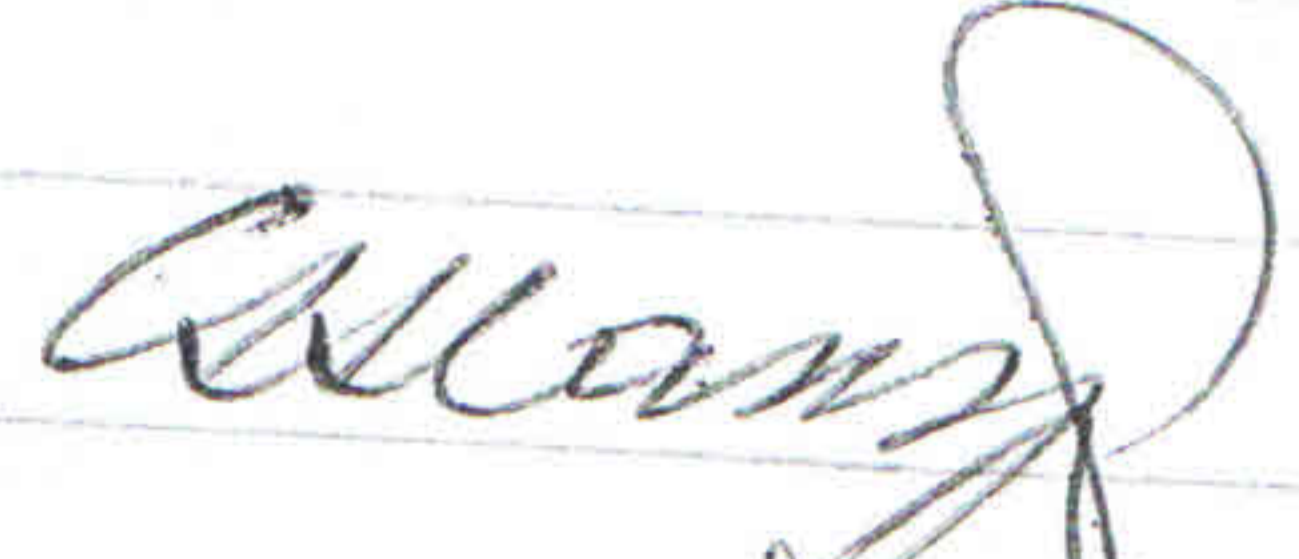
Redenciar a Comissão Permanente de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Farcas, MT, nomeada pela Portaria do Executivo Municipal n° 817/72, composta pelos membros:

- Antônio Paula da Costa Bilige,
- Generoso Rodrigues de Souza,
- Osmar de Souza Soares,

para obrir e julgar as cartas remite, desta Câmara Municipal.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Farcas, 18 de setembro de 1972


 Genesio Sobrinho de Campos.
 Presidente da Câmara